



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: José Benedito Camacho

Ibirarema, 25 de Janeiro de 2021 / Ano VI / Edição 397

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

## ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	p. 01
Gabinete do Prefeito .....	p.01
Departamento de Educação e Esporte.....	p. 01
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	p. 04
SEÇÃO III – INEDITORIAIS .....	p.04

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 113/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; DECRETA: Art. 1º O Decreto nº 113/2020, de 04 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

III – comprovante de regularidade da inscrição e de seu pagamento.

Art. 3º O requerimento de que trata o inciso I, do art. 2º deste Decreto, deverá ser encaminhado via e-mail.”

Art. 5º .....

§ 2º As devoluções serão realizadas dentro do prazo prescricional, estabelecido pelo Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Prefeitura do Município de Ibirarema, 22 de janeiro de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO Prefeito Municipal Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br). DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 020/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021, QUE TRATA DA RETOMADA DAS MEDIDAS DE RESTRIÇÃO À ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO que o Município de Ibirarema está seguindo o que determina o Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020; CONSIDERANDO a eminência do colapso do Sistema de Saúde da nossa região; CONSIDERANDO a atualização do Plano São Paulo, ocorrida nesta data, em que manteve o DRS IX de Marília na “Fase 1 – Vermelha”, do qual o Município de Ibirarema faz parte.

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas até o dia 07 de fevereiro de 2021, as medidas de restrição à abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços no âmbito municipal, considerados como não essenciais, estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 017/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 22 de janeiro de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO Prefeito de Ibirarema Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como disponibilizado no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br). DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão  
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo  
SCT.

Assinatura digital do Funcionário Público Municipal Fábio José de Oliveira.  
Existe autenticidade deste documento desde que seja  
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link  
Diário Oficial Eletrônico.

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.



**MUNICÍPIO DE IBIRAREMA**  
 Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
 www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



**EDITAL Nº 01/2021**

**EDITAL RESUMIDO  
 DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.211.694/0001-07, com sede administrativa na Rua. Alexandre Simões de Almeida, 367 – CENTRO, Ibirarema – SP, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber e toma público que fará realizar Processo Seletivo de Provas Objetivas e Títulos e Prova Prática, nos termos deste, para provimento de vagas em caráter temporário, conforme tabela do item 1.2, providas pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com observância das disposições pertinentes da Constituição Federal e legislação infraconstitucional e das legislações municipais vigentes, para provimento por tempo determinado, de empregos temporários para substituição dos abaixo especificados ou que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da **SPBRASIL CONCURSOS - UTR de Camargo Assessoria em Gestão Pública ME**, empresa com Registro nº 023038 no C.R.A (Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo) e CNAE nº 74.90-1-99, e o acompanhamento e a fiscalização efetuados pela Comissão Especial do Processo Seletivo nomeada pela Portaria 2737 de 20/01/2021.

1.1.1 As provas serão aplicadas no Município de Ibirarema/SP.

1.2 O emprego, vagas, vencimento base, carga horária semanal, requisitos e valor da inscrição são os seguintes:

ENSINO FUNDAMENTAL				TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 33,50
Emprego	Vagas	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
MOTORISTA.	01(uma) + CR*	R\$ 1.546,41	40 h	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira de habilitação categoria D ou superior.
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.	01(uma) + CR*	R\$ 998,00	30 h	Ensino Fundamental Incompleto

ENSINO MÉDIO				TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 43,50
Emprego	Vagas	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
MONITOR DE CRECHE	01(uma) + CR*	R\$ 1.402,42	40 h	Ensino Médio Completo

ENSINO SUPERIOR				TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 63,50
Emprego	Vagas	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01(uma) + CR*	R\$ 13,76 hora/aula	24 h	Curso superior (licenciatura de graduação plena em pedagogia) ou curso normal superior com habilitação.

**MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA**  
 \*PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE\*



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do Funcionário Público Municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01(uma) + CR*	R\$ 13,76 hora/aula	30 h	Curso superior (licenciatura de graduação plena em pedagogia), ou curso normal superior.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED ESPECIAL	01(uma) + CR*	R\$ 15,89 hora/aula	24 h	Curso superior (licenciatura de Graduação plena em pedagogia), ou curso normal superior e especialização na área de educação especial, com duração Mínima de 360 horas.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	CR*	R\$ 15,89 hora/aula	De acordo com a necessidade	Curso superior de licenciatura, de graduação plena em educação artística.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE EDUCAÇÃO FÍSICA.	CR*	R\$ 15,89 hora/aula	De acordo com a necessidade	Curso superior de licenciatura de graduação plena em Educação Física e registro no sistema CONFEF/CREFS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INGLÊS.	CR*	R\$ 15,89 hora/aula	De acordo com a necessidade	Curso superior de licenciatura, de graduação plena em letras, com habilitação em língua inglesa.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INFORMÁTICA.	CR*	R\$ 15,89 hora/aula	De acordo com a necessidade	Curso Superior Completo na Área de Informática.

Nota:

\* CR: Cadastro Reserva, vez que o processo seletivo se destina ao preenchimento das vagas que vierem a surgir, em caráter temporário.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site [www.spbrasilconcursos.com.br](http://www.spbrasilconcursos.com.br) no período de **23 de janeiro de 2021** até o dia **29 de janeiro de 2021**. As provas serão realizadas em dia, em local e hora a ser divulgado em edital de Homologação de Inscrição nos locais de divulgações de costume.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021, NOS SITES: [www.spbrasilconcursos.com.br](http://www.spbrasilconcursos.com.br), no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA-SP [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br) e no mural editalício.

Sem mais, **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA- SP, 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do Funcionário Público Municipal Fábio José de Oliveira.  
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.



**MUNICÍPIO DE IBIRAREMA**  
 Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
 www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



**ANEXO I**

**CALENDÁRIO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO**

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	22 de janeiro de 2021
Período de Inscrições	23 de janeiro a 29 de janeiro de 2021
Publicação das inscrições e identificação do local de provas	01 de fevereiro de 2021
Recurso das Inscrições	02 e 03 de fevereiro de 2021
Homologação das Inscrições e Convocação para Prova Objetiva	04 de fevereiro de 2021
Prova Objetiva	07 de fevereiro de 2021
Disponibilização do Gabarito Prova Objetiva	08 de fevereiro de 2021
Recebimento do Recurso do Gabarito da Prova Objetiva	09 e 10 de fevereiro de 2021
Resultado de Classificação Preliminar da Prova Objetiva	12 de fevereiro de 2021
Convocação para a Prova Prática para o cargo de Motorista	12 de fevereiro de 2021
Recebimento de Recurso do Resultado de Class. Preliminar Prova Objetiva.	13 e 14 de fevereiro de 2021
Classificação Final para os cargos sem prova prática	17 de fevereiro de 2021
Prova Prática para o cargo de Motorista	14 de fevereiro de 2021
Resultado de Classificação Preliminar da Prova Prática para o cargo de Motorista	17 de fevereiro de 2021
Recebimento do Recurso da Prova Prática	18 e 19 de fevereiro de 2021
Classificação Final para o cargo de Motorista	22 de fevereiro de 2021
Divulgação do Edital de Homologação do Processo Seletivo	24 de fevereiro de 2021

OBS.: Cronograma previsto do Processo Seletivo poderá ser alterado. Os interessados deverão acompanhar o andamento do Processo Seletivo pelo site [www.spbrasilconcursos.com.br](http://www.spbrasilconcursos.com.br)

**MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA**

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do Funcionário Público Municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.